

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Em Boas Mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
FRANCISCA ALEXANDRINO CAVALCANTE QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua **FRANCISCA ALEXANDRINO CAVALCANTE**, a via pública que nasce na Avenida Waldemar Rego, entre os números 826 e 796, com término na Rua Bernardo de Castro – Enéas Alves de Oliveira.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 22 de setembro de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal